



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-feira - 13 de Abril de 2011 - Nº 3864

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.849

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 174/2011, de 16 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 174/2011, de 16 de março de 2011

APROVA PROPOSTA DE PROJETO DE AGRICULTURA
URBANA – HORTAS AGROECOLÓGICAS EM ÁREAS
PREVIAMENTE APROVADAS PELA ASSESSORIA
TÉCNICA DA PMCI.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Projeto de Agricultura Urbana – Sendo 03 (três) Hortas Agroecológicas em áreas previamente aprovadas pela assessoria técnica da PMCI para promover ações de inclusão social e econômica para 90 famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou atendidas por cestas verdes, estimulando a cultura agro-ecológica nas comunidades urbanas periféricas através da produção agroecológica de alimentos em

áreas públicas e/ou terrenos baldios em parceria com instituições públicas e privadas, com apoio técnico da Prefeitura Municipal e outros parceiros locais, no valor de R\$ 75.609,00 (Setenta e cinco mil seiscientos e nove reais) cada, perfazendo um total de R\$ 226.827,00 (Duzentos e vinte seis mil oitocentos e vinte sete reais).

Parágrafo único – Caso a demanda seja maior que o número de projetos aprovados, o desempate se dará por sorteio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.850

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 175/2011, de 30 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 175/2011, de 30 de março de 2011

REFERENDAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

FEDERAL DE REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS AO LAR
 ADELSON REBELO MOREIRA ATRAVÉS DO INSTITUTO
 SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE – PRO VITAE.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Referendar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de recurso do Governo Federal de reprogramação dos saldos ao Lar Adelson Rebelo Moreira, através do Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde – Pro Vitae – Protocolo nº 6591/2011, no valor de R\$ 8.585,00 (Oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais) para pagamento de custeio, como: gênero alimentício, higiene e limpeza.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.851

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 176/2011, de 30 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 176/2011, de 30 de março de 2011

REFERENDAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL DE REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS AO ASILO JOÃO XXIII.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Referendar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de recurso do Governo Federal de reprogramação dos saldos ao Asilo João XXIII – Protocolo nº 6078/2011, no valor de R\$ 11.401,84 (Onze mil quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos) para pagamentos de despesas e custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.852

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 177/2011, de 30 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 177/2011, de 30 de março de 2011

APROVAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL AO LAR ADELSON REBELO MOREIRA ATRAVÉS DO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO

À SAÚDE – PRO VITAE.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de recurso do Governo Estadual ao Lar Adelson Rebelo Moreira, através do Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde – Pro Vitae – Protocolo nº 36.237/2010, no valor de R\$ 108.649,70 (Cento e oito mil seiscientos e quarenta e nove reais e setenta centavos) para aquisição de equipamentos e um veículo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.853

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 178/2011, de 30 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 178/2011, de 30 de março de 2011

APROVAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL AO LAR ADELSON REBELO MOREIRA ATRAVÉS DO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE – PRO VITAE.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de recurso do Governo Federal ao Lar Adelson Rebelo Moreira, através do Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde – Pro Vitae – Protocolo nº 2.894/2011, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil e reais) para custeio de consumo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.854

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 179/2011, de 30 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 179/2011, de 30 de março de 2011

APROVAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL AO LAR NINA ARUEIRA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de recurso do Governo Estadual ao Lar Nina Arueira – Protocolo nº 1.404/2011, no valor de R\$ 54.407,94 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e noventa e quatro centavos) para aquisição de equipamentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.855

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 180/2011, de 30 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 180/2011, de 30 de março de 2011

APROVAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO PRÓPRIO AO LAR NINA ARUEIRA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de Recurso Próprio ao Lar Nina Arueira – Protocolo nº 7.790/2011, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para aquisição de produtos higiênicos, manutenção de veículos e pagamento de contas (água, energia e gás).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.856

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 181/2011, de 30 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência

Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 181/2011, de 30 de março de 2011

APROVAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL AO LAR NINA ARUEIRA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de recurso do Governo Federal ao Lar Nina Arueira – Protocolo nº 649/2011, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para despesa de custeio e manutenção da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.857

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 182/2011, de 30 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 182/2011, de 30 de março de 2011

APROVAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO
FEDERAL AO ASILO JOÃO XXIII.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de recurso do Governo Federal ao Asilo João XXIII – Protocolo nº 40.253/2010, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para despesa de custeio e manutenção da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

DECRETO Nº 21.858

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 183/2011, de 30 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 183/2011, de 30 de março de 2011

APROVAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO
ESTADUAL AO ASILO JOÃO XXIII.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária,

em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de recurso do Governo Estadual ao Asilo João XXIII – Protocolo nº 39.507/2010, no valor de R\$ 104.945,00 (Cento e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais), para aquisição de equipamentos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

DECRETO Nº 21.859

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 184/2011, de 30 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 184/2011, de 30 de março de 2011

APROVAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO PRÓPRIO AO
ASILO JOÃO XXIII.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de Recurso Próprio ao Asilo João XXIII – Protocolo nº 39.505/2010, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para despesas de custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 136/2011
 BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO CACHOEIRENSE DE KARATÊ.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.
 OBJETO: Patrocínio para realização da 1ª Etapa do 25º Campeonato Estadual de Karatê que será realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2011, no Ginásio de Esportes Nelo Borelli, nesta cidade.
 VALOR: R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:
 Órgão/Unidade: 13.01, Projeto/Atividade: 27.812.0023.2.115, Despesa: 3 3 90 39 99 99
 PRAZO: Até o fim do evento.
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2011.
 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Samuel Pereira Barbosa - Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Clarenice de Lima Rosa - Presidenta da Contratada.
 PROCESSO: Protocolo nº 1-5091/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

BENEFICIÁRIO: VÁCUO ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE BURARAMA.
 OBJETO: Patrocínio para o 12º Encontro de trilheiros de Burarama que será realizado no dia 24 de abril de 2011, no distrito de Burarama, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
 PROCESSO: Prot. Nº 1-10.043/2011.

*Republicado por incorreção no objeto.

DATA CI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2011

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade pregão presencial, destinada a **contratação de instituição financeira/taxa de financiamento de bem móvel (microcomputadores)**

Início do Credenciamento: 14h00 do dia 28 de abril de 2011.
 Início da Sessão: 14h30 do dia 28 de abril de 2011.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2011.

TISSIANO CASSAGO
 Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1860/2011.

Concede a comenda “Roberto Carlos Braga”.

O presidente da câmara municipal de cachoeiro de itapemirim, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Roberto Carlos Braga” à:
 Celso Francisco da Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1861/2011.

Concede medalha “homenagem especial”.

O presidente da câmara municipal de cachoeiro de itapemirim, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha “Homenagem Especial” à:
 Adilson Silva Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
 Presidente

PORTARIA Nº 077/2011.

O presidente da câmara municipal de cachoeiro de itapemirim, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão à Associação Coralista Voz dos Anjos, para ensaios do Coral Voz dos Anjos, a serem realizados às quintas-feiras, no horário de 18h30m às 19h30m.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
 Presidente

PORTARIA Nº 078/2011.

Dispõe sobre promoção horizontal.

O presidente da câmara municipal de cachoeiro de itapemirim, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Promover Horizontalmente os servidores efetivos constantes da tabela abaixo, em conformidade com a Resolução nº 014/94:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data	Antiguidade/ Merecimento
Adriana da Silva Sampaio	Continuo	Nível I-I	a partir de 01/01/2011	Antiguidade
Adriana Pessim de Oliveira	Servente de Limpeza	Nível I-I	a partir de 05/02/2011	Antiguidade
Angela de Paula Barboza	Procurador	Classe Sênior Nível IV-I	a partir de 01/01/2011	Antiguidade
Arlete Maria dos Anjos Carvalho	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-I	a partir de 11/01/2011	Antiguidade
Eugênio Corte Imperial Neto	Servente de Limpeza	Nível I-I	a partir de 01/01/2011	Antiguidade
Irene Pozzi Machado	Servente de Limpeza	Nível I-I	a partir de 01/01/2011	Antiguidade

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos, nomeada pela Portaria nº 051/2011.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de março de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 079/2011.

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

O presidente da câmara municipal de cachoeiro de itapemirim, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1501/2011:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
João Marcos Genaio Santos	Assessor de Gabinete da Presidência	03 dias	23/03/2011	25/03/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de março de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 080/2011.

Dispõe sobre concessão de licença à gestante.

O presidente da câmara municipal de cachoeiro de itapemirim, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º - Conceder cento e oitenta (180) dias de Licença à Gestante, nos termos do art. 79, III, c/c art. 101, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1502/2011:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Roberta Costa Romualdo de Souza	Vigia Nível I-A	07/04/2011	03/10/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 081/2011.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

A mesa diretora da câmara municipal de cachoeiro de itapemirim, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º - Exonerar, a pedido, os servidores ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão, abaixo relacionados, a partir de 01/04/2011:

William Ferreira Nunes.....- Assessor de Nível Superior
Thiago Bonato Carvalhido.....- Assessor Especial

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 082/2011.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão.

A mesa diretora da câmara municipal de cachoeiro de itapemirim, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º - Nomear, na forma da lei, os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 01/04/2011:

Filipe Rodrigues da Silveira.....- Assessor Especial
Thiago Bonato Carvalho.....- Assessor de Nível Superior

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CONVERT GÁS Ltda, torna público que requereu à SEMMA a Licença Única, para atividade 26.04 – serviços de instalação e manutenção de acessórios veicular, situada na Rodovia ES 482, nº 529 – Bairro Luis Tinoco da Fonseca - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3375

COMUNICADO

METRAGE MARMORES E GRANITOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia -LP nº 031/2011, com validade até 31 de junho de 2011, para atividade 01.05 – Execução de trabalhos, com ou sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Lucinia Braga Machado nº 114 – Aquidabam - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3376

COMUNICADO

GUIMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação- LO, para atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais, situada na Rua 09, s/ nº, lote 08 e 10, quadra D-2 loteamento Industrial, São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF 3377



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**